



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 515 /2024.

Expediente para leitura

Em 04/09/24

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de criar incentivo fiscal de modo a que, seja concedida redução de imposto (s) aos comércios que empregue 30% dos funcionários com jovens".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estimular a contratação de jovens no município dando ao comércio um incentivo com a empregabilidade. A maior parte dos empregos pedem experiência profissional, o que gera muitos transtornos para o público juvenil no que se refere ao primeiro emprego. A solução visualizada pelo vereador João Felippe é o incentivo fiscal através da redução do imposto de prestação de serviço, ou da locação do imóvel_ como bem entender melhor o município.

Tal medida se faz necessária para proporcionar segurança e assistência aos munícipes e de quem passa e do próprio local.

Mangaratiba, 03 de Setembro de 2024.



João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor